



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 090/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização de obras de pavimentação com PAVI-S ou REVSOL na Rua Domingos Liberato Neto, localizado na sede deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de junho de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador – PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

Moradores do trecho mencionado têm solicitado, de forma recorrente, a pavimentação da via, em virtude das dificuldades enfrentadas durante os períodos de chuva, bem como dos transtornos ocasionados pela poeira em épocas de estiagem.

Considerando o interesse público local e os inúmeros benefícios que a obra poderá proporcionar, especialmente no que se refere à melhoria da mobilidade urbana, à qualidade de vida dos moradores e à valorização da região, é dever dos agentes políticos municipais envidar esforços para atender a essa demanda legítima da comunidade.

Diante disso, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente Indicação, visando ao encaminhamento da solicitação ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da obra.